

## Ata da Reunião de Júri do Programa de Bolsas de Estudo "INNUOS SEED Programme"

Data: 14/02/2024

### I. Ordem de trabalhos

1. Apuramento do beneficiário de 1 Bolsa de Estudo inserido no "INNUOS SEED Programme" para o ano letivo 2023/2024.

### II. Presentes

Amélia Cristina Nobre da Silva Santos	Sócia Gestora da LIVTC Portugal Lda
Francisco António Chaves Saraiva de Melo	Vice-Presidente para Assuntos Académicos do IST
Ana Rita Vinagre	Human Resources Manager da LIVTC Portugal Lda
Isabel Gonçalves	Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA
Rita Wahl	Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA

### III. Candidatos às Bolsas (ordenados por ordem alfabética)

Nº	Nome do Aluno	Nº Aluno
1	Afonso da Conceição Ribeiro	102763
2	Duarte Carapineiro Seixas	109932
3	Duarte Filipe Martins Serrano	109938
4	Gabriel Ribeiro Santos Fortunato	110550
5	João Sérgio Abreu Viegas	109685
6	Martim Henriques	109434
7	Rodrigo Jorge Dias Teixeira	109544
8	Samuel Esteves Gomes	110274
9	Sérgio Diogo Gonçalves Santos	110262
10	Vicente Bandeiras Cordeiro Nunes Duarte	109939

### IV. Condições de Elegibilidade

1. A Bolsa de Estudo destina-se a estudantes do Técnico, matriculados no 1º ano da licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores e que obedeçam às seguintes condições:
  - a. Ingressem pela primeira vez no Ensino Superior, admitidos pelo concurso nacional de acesso e cuja média de entrada seja igual ou superior a 15 valores;
  - b. Estarem comprovadas as dificuldades financeiras por estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a 25 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público, ou seja, no valor igual ou menor a €13 074,22 per capita.



- c. Não serem titulares do grau de licenciatura ou superior;
- d. Não usufruírem de qualquer outra Bolsa de Estudo, para além das que suportem exclusivamente o pagamento de propinas e complemento de alojamento.
- e. Não são elegíveis os alunos que estudam no Técnico ao abrigo de programas de Mobilidade oriundos de Universidades Parceiras.
- f. Comprometerem-se a colaborar em atividades de voluntariado no Técnico ou em Instituições de cariz social a selecionar pelo próprio, durante o período em que beneficiarem da Bolsa, no total de 30 horas por semestre.

#### V. Análise e deliberação

Todas as candidaturas foram consideradas válidas, atendendo às alíneas referidas no artigo 3.º do Regulamento, com exceção de dois candidatos:

- Candidato Nº 1 – Não cumpre o requisito relativo à alínea b – *Integrado num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a € 13.074,22;*
- Candidatos Nº 4, Nº 6, Nº 8 e Nº 10 – Não cumprem o requisito relativo a alínea d – não usufruírem de qualquer outra Bolsa de Estudo, para além das que suportem exclusivamente o pagamento de propina e complemento de alojamento.

Foi selecionado o candidato Nº 7 – **Rodrigo Jorge Dias Teixeira** como sendo o aluno que irá beneficiar da Bolsa de Estudo, atendendo ao facto de cumprir com todas as condições de elegibilidade, assim como atestar os índices de *rendimento per capita do agregado familiar e a média de entrada no ensino superior.*

#### VI. Considerações Finais

Ficou definido que antes da publicação dos resultados seria validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que o candidato selecionado beneficia, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por qualquer outra entidade, com exceção da que se limita a subsidiar o custo anual das propinas. A presente informação já foi verificada e o candidato Rodrigo Jorge Dias Teixeira irá beneficiar, até a presente data, de apoio social no valor da propina

Não havendo outros assuntos, deu-se por terminada a reunião.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2024.

Assinado por: **Amélia Cristina Nobre da Silva Santos**

Num. de Identificação: 10737629

Data: 2024.02.16 16:48:46+00'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Gerente de LIVTC**

**Amélia Cristina Nobre da Silva Santos**  
Sócia Gestora da LIVTC Portugal Lda

PORTUGAL LDA



CHAVE MÓVEL



**Francisco António Chaves Saraiva de Melo**  
Vice-Presidente do IST para os Assuntos Académicos

**Isabel Gonçalves**  
Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico - NDA

**Homologado**

Presidente do Instituto Superior Técnico



Assinatura

Data: 21 / 2 / 2024

Maria Isabel Dias, substituto legal, ao abrigo do Despacho nº 1060/2024, publicado no Diário da República nº 19, de 26 de janeiro

